



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

### PARECER CONCLUSIVO

**Exercício/Ano:** 2020  
**ENTIDADE:** Casa de Apoio Amigos do Bem - CAABEM  
**CNPJ:** 17.920.843/0001-09

**Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz**, inscrito no CPF 402.831.958-78, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura da Estância de Atibaia**, inscrita no CNPJ 45.279.635/0001-08, em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

**Endereço:** Rua Professora Gina Lima Silvestre, 137 - Atibaia Jardim - Atibaia - SP  
**Finalidade estatutária:** Ter por cunho principal, fortalecer a função protetiva das crianças, adolescentes e famílias, prevenindo as rupturas dos seus vínculos, promovendo acesso usufruto de direitos e contribuindo na melhoria da qualidade de vida, de forma continuada, permanente e planejada.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

#### TERMO DE COLABORAÇÃO nº 22/2018 Aditivos: 3/2020.

**Objeto:** Artes em Cena

**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 18/02/2020; 09/03/2020; 03/04/2020; 06/05/2020; 03/06/2020; 10/07/2020; 08/08/2020; 09/09/2020; 05/10/2020; 05/11/2020; 07/12/2020; 05/01/2021.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	21/01/2020		10.000,00
Municipal	03/02/2020		10.000,00
Municipal	13/03/2020		10.000,00
Municipal	14/04/2020		10.000,00
Municipal	11/05/2020		8.900,00
Municipal	15/06/2020		8.900,00
Municipal	29/06/2020		8.900,00
Municipal	31/07/2020		8.900,00
Municipal	02/09/2020		8.900,00
Municipal	29/09/2020		8.900,00
Municipal	30/10/2020		10.000,00
Municipal	01/12/2020		6.600,00
Municipal	03/12/2020		10.000,00
<b>Total do Repasse Municipal</b>			<b>120.000,00</b>
<b>Valor Total dos Repasses</b>			<b>120.000,00</b>



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

	<b>Saldo Ano Anterior</b>	<b>Rendimentos de Aplicação Financeira</b>	<b>Valor Total das Despesas Vinculadas</b>
Municipal	761,86	22,48	110.119,85
	<b>Valor Glosado</b>	<b>Saldo Devolvido</b>	<b>Saldo Vinculado Reprogramado</b>
Municipal	0,00	0,00	10.664,49
	<b>Saldo Anterior Recursos Próprios</b>	<b>Valor Despesa Paga pela Entidade</b>	<b>Saldo Próprio Reprogramado</b>
Municipal	0,00	0,00	0,00

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Que os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor.

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr. RITA DE CÁSSIA GONÇALVES E MARTINS, CPF nº 102.131.678-40.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização (monitoramento e avaliação), parte integrante do processo desta prestação de contas?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

Considera-se regular a execução do objeto, mantido o contrato, mesmo que por aditivo, autorizada a reprogramação do saldo financeiro, aplicável exclusivamente no mesmo objeto.

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

### CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular com ressalvas**.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

Atibaia/SP, 18 de Maio de 2021.

---

**Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz**  
Secretária de Cultura

**Proposta(s): 0016/2020**

Assinado por 1 pessoa: MARIA DA GLORIA CARVALHO RIBAS DINIZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código A4B9-7A10-47F9-9E4E





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A4B9-7A10-47F9-9E4E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA DA GLORIA CARVALHO RIBAS DINIZ (CPF 402.831.958-78) em 19/05/2021 12:23:27 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A4B9-7A10-47F9-9E4E>